ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

A T O Nº 186

SUSPENDE OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA E ALTERA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a realização da escrutinação da eleição/98, oportunidade em que funcionários e Vereadores estarão envolvidos nesse trabalho,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende os serviços administrativos da Câmara de Vereadores no dia 05/10/98, sendo que as horas não trabalhadas serão compensadas no dia 09/10/98.

Artigo 2º - Transfere a Sessão Ordinária da Câmara do dia 05/10/98 para o dia 07/10/98, no horário regimental.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de setembro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo

Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de setembro de 1998.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner